



**Processo de Contratação**

**Dispensa de Licitação 21/2021**

**Detalhes**

Processo: 30/2021

Data: 17/12/2021

Objeto: Aquisição de dois veículos novos na forma da fundamentação das licitações SRP 04/2021 e SRP 06/2021 que resultou fracassadas.

Requisitante: Departamento de Ética e Fiscalização

Valor Global: R\$ 190.000,00

**Observação**

Dispensa de Licitação decorrente de duas licitações, sendo a primeira fracassada e a segunda deserta.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

## **TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO** **REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO** **FARMACÊUTICA – DEOF** **ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

### **1. DO OBJETO**

Aquisição de dois veículos novos na forma da fundamentação das licitações SRP 04/2021 e SRP 06/2021 que resultou fracassadas.

### **2 – DA LICITAÇÃO**

Esta aquisição já foi objeto do pregão eletrônico SRP 04/2021 que não houve sem proposta válida e de sua repetição por meio do pregão eletrônico SRP 06/2021 que restou deserto. Desta forma, entende-se que a aquisição se processo na forma de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso III, letra ‘a’ da Lei 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

*a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*

### **2. JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Decorrente do processo 015/2021, que resultou nos pregões SRP 04/2021 e SRP 06/2021 fracassados pela inexistência de proposta válida e sem interessados respectivamente, entramos em contato com fornecedores a fim de entender o desinteresse de participação. Desinteresse inclusive que inviabilizaria a abertura de uma terceira licitação, já que o mercado de automóveis novos está em situação muito volátil, com fornecedores abrindo mão da disputa por não garantirem preços quando da entrega do veículo. A oscilação de preços se tornou excessivamente estranha, posto que da abertura do processo 015/2021(agosto/2021) até realização do pregão eletrônico SRP 06/2021(dezembro/2021), os preços sofreram reajustes em aproximadamente 20%, com cenário futuro de que os preços continuarão aumentando sucessivamente de forma não razoável. Em notícias veiculadas na imprensa, observamos também que o mercado de veículos zero quilômetros estão passando por situação de escassez inflacionando os preços:

<https://exame.com/negocios/presidente-da-anfavea-sobre-carros-mais-caros-essa-e-a-consequencia/>

[https://www.em.com.br/app/colunistas/amauri-segalla/2021/12/06/interna\\_amauri\\_segalla.1328654/preco-de-carro-zero-sobe-acima-da-inflacao.shtml](https://www.em.com.br/app/colunistas/amauri-segalla/2021/12/06/interna_amauri_segalla.1328654/preco-de-carro-zero-sobe-acima-da-inflacao.shtml)

<https://www.hojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia/supervaloriza%C3%A7%C3%A3o-do-carro-usado-faz-seguro-subir-at%C3%A9-20-1.867789>

<https://www.jornalcontabil.com.br/reajustes-de-2022-confira-o-que-fica-mais-carro-no-proximo-ano/>

<https://www.uol.com.br/carros/noticias/redacao/2021/06/18/por-que-carros-estao-tao-caros-no-brasil-e-devem-ficar-ainda-mais.htm>

A seis meses atrás seria impensável encontrar veículo popular, por exemplo, um VW GOL 1.6 AT na faixa de 100mil reais, porém hoje é uma realidade com indicativo de aumento futuro.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 – Centro – CEP 88.020-540 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

Assim, entendemos que a ação mais razoável, dentro da legalidade, e vantajosa para a Administração seja aquisição na forma de Dispensa de licitação nesta fundamentação.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atendam às condições exigidas no presente Termo.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E JUSTIFICATIVAS DE AQUISIÇÃO

Nos termos dos pregões SRP 04/2021 e SRP 06/2021 vinculados ao processo 015/2021.

### 5. PREÇO DE REFERÊNCIA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

5.1. Com o fracasso das licitações citadas retornamos ao mercado a fim de obter uma nova precificação referencial conforme a tabela a seguir:

VEÍCULO/FORNECEDOR	PREÇO	CONDIÇÃO
NOVO ONIX LT CAT RGK METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS	R\$ 91.850,00	A vista, porém, proposta com ajuste no mês do faturamento – 150 dias Pode sofrer reajuste de preços <b>Proposta recusada</b>
HYUNDAI HB20 1.0 TGDI TURBO LS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 95.000,00	A vista, proposta usual 30 dias <b>Proposta aceita</b>
POLO COMFORTLINE 200 TSI Vox Edson José Sant ana	R\$ 104.795,00	A vista, porém, proposta com ajuste no mês do faturamento – 150 dias Pode sofrer reajuste de preços
PEUGEOT 208 1.6 ALLURE FLORENCE VEICULOS LTDA.	R\$ 104.990,00	A vista, proposta usual 30 dias

### 5.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proposta de menor preço não atende às condições da Administração, especialmente na condição de manter o preço da proposta quando da entrega do objeto. Inclusive o fornecedor se interessou pelas licitações, mas não participou tendo em vista que não poderia manter o preço da proposta quando da entrega do veículo, devendo o preço ser reajustado no mês de faturamento (150dias). Com a volatilidade do mercado de veículos novos e a condição de que o preço deverá ser reajustado no mês de faturamento não é razoável para a Administração contratar sob o risco de que ao final o preço esteja muito superior ao segundo colocado. Desta forma, pela razoabilidade escolhemos a proposta de segundo menor preço:

Razão Social: **LS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CNPJ **10.272.704/0001-77**

Valor unitário: **R\$ 95.000,00**

**Valor Global: R\$ 190.000,00**

### 6. DA ENTREGA

5.1. A fornecedora entregará o objeto em até 90 (noventa) dias corridos após o recebimento da respectiva nota de empenho ou Autorização de Compras, em data e horário previamente combinado. O Local de entrega será na sede do CRF/SC Florianópolis/SC.

5.2. O Fornecedor deverá entregar os veículos devidamente emplacados e licenciados, de acordo com a legislação vigente para órgãos públicos. A placa do veículo deverá ser, do tipo **Placa Brasil**.

5.3. Caberá à Comissão de Patrimônio do CRF/SC e/ou outro Departamento designado pela Diretoria do órgão, receber o objeto deste certame e comunicar qualquer irregularidade encontrada.



## **7 – FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Maurício Tramontina, Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRF/SC**

- 6.1. Efetuar o recebimento do objeto, verificando se está em conformidade com o solicitado.
- 6.2. Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer irregularidade encontrada.
- 6.3. Efetuar o devido pagamento relativamente ao objeto recebido.

## **7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis após o recebimento do objeto e entrega do documento fiscal na sede do CRF/SC.
- 7.2. A indicação orçamentária ocorrerá nas contas
  - 6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Programa de Aprimoramento da Fiscalização
  - 6.2.2.1.1.02.01.03.011 - Veículos
- 7.3. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;
- 7.4. A empresa poderá optar pela apresentação de boletos bancários com a apresentação das notas fiscais, entretanto, nos boletos bancários deverão constar as retenções e ou deduções que a lei vigente determina, não sendo possível sua liquidação sem esta observação.
- 7.5. A nota fiscal obrigatoriamente deverá ser eletrônica e o envio do arquivo XML para o endereço de e-mail que o CRF/SC informar na ocasião do envio da Autorização de Compra ou Nota de Empenho.
- 7.6. O pagamento obedecerá às normas vigentes aplicadas para órgãos públicos em relação às retenções de tributos na fonte.

## **8. DAS SANÇÕES**

A disciplina de sanções será disponibilizada no Edital após encerramento da fase preparatória.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O CRF/SC se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a prestação dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, por ajuste entre as partes interessadas.

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2021.

**Everaldo Amaral**, presidente da CCL do CRF/SC.  
Assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Aprovado este Termo de Referência para sequência do processo por **Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado eletronicamente no padrão ICP-Brasil com fundamento no o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.